



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

DECRETO N° 235 -A

Dispõe sobre ponto facultativo e decreta luto oficial no município por três dias, e contém outras providências,

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

considerando que o falecido Sr. Donato Moreira Rocha, ocorrido nesta data, representa, uma perda irreparável, para a comunidade arcoense, face as inegáveis qualidades de exemplar chefe de família e cidadão, que sempre se identificou com os anseios do povo de Arcos,

considerando que o Sr. Donato Moreira Rocha, como farmacêutico sempre prestou assistência aos mais necessitados, com carinho, presteza e consideração, durante sua vida de ilibada reputação,

considerando que o falecido, sempre mereceu o carinho, respeito e consideração de nosso povo,

DECRETA

Art. 1º - É Declarado ponto facultativo nas repartições públicas de Arcos, nesta data, e declarado luto oficial no município por três dias.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS, 29 de março de 1977

Antônio queiroz de Oliveira
Prefeito Municipal

José
P/ Secretário